



## PORTARIAS

### PORTARIA N.º 126/2026

#### DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA NO DIA 20 DE ABRIL DE 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Resolução n.º 031/02, e ainda;

CONSIDERANDO que a Lei Federal n.º 662, de 06 de abril de 1949 declarou o dia 21 de abril de 2026, terça-feira, feriado nacional; CONSIDERANDO que Portaria MGI n.º 11.460, de 29 de dezembro de 2025, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos declarou o dia 20 de abril de 2026 ponto facultativo para todos os órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; CONSIDERANDO o Comunicado da Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais, publicado no Diário do Executivo de 02 de dezembro de 2025, que declarou o dia 20 de abril de 2026 ponto facultativo nas repartições públicas estaduais em todas as cidades do Estado de Minas Gerais; CONSIDERANDO a publicação da Portaria Conjunta n.º 1.764/PR, de 13 de janeiro de 2026, da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, que suspendeu o expediente forense no dia 20 de abril de 2026; CONSIDERANDO o encerramento das reuniões ordinárias de abril no dia 16 de abril de 2026 e ainda que o Poder Legislativo não presta serviços públicos de natureza essencial ou contínua; RESOLVE: Art. 1.º - Estabelecer que não haverá expediente na Câmara Municipal de Uberlândia no dia 20 de abril de 2026, segunda-feira.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 16 de abril de 2026.

**Rosenvaldo Correia de Mendonça**  
**Zezinho Mendonça**  
Presidente

## CONTRATAÇÕES

### RESULTADO DE JULGAMENTO - UNIDADE COMPRADORA 925010

O Departamento de Licitações e Compras torna público o resultado do Pregão Eletrônico n.º 90.027/2025, cujo objeto contratação de empresa para fornecimento de medalhas e serviço de gravação dos nomes dos homenageados.

VENCEDOR: MIGUEL HERNANDEZ INDUSTRIA, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERGURANÇA LTDA - CNPJ: 32.216.668/001-67

• Item 01 - Confecção das medalhas - Valor Global de R\$ 17.600,00; Item 02 - Gravações - Valor Global de R\$2.800,00.

O Termo de Homologação pode ser consultado no site: Compras.gov.br (serpro.gov.br)

Uberlândia, 17 de abril de 2026.

**Andrea Alves - Chefe da Seção de Licitação**

## PRIMEIRO APOSTILAMENTO

AO CONTRATO N.º 030/2025 firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA e a empresa EXATA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.720.165/0001-45, localizada na Av. João Naves de Ávila, 1617, Bairro Santa Mônica, neste ato representada por seu Presidente Rosenvaldo Correia de Mendonça, brasileiro, agente político, inscrito no CPF/MF sob o n.º \*\*\*.117.026-\*\*, juntamente com a 1ª Secretária Ordenadora de Despesas, Liza Fernandes Prado, brasileira, jornalista, agente política, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*.852.801\*\*, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, com fulcro no art. 6, LIX, e art. 135 inc. II Lei 14.133/21, bem como na Cláusula Oitava subcláusula 8.3 do contrato e na requisição de aditamento com protocolo n.º 2008 de 31 de março de 2026, resolvem apostilar nos seguintes termos a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PRAZO

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, em decorrência do reajuste do salário mínimo 2026, Decreto 12.797 de 23 de dezembro de 2025, para o posto 03 - Agente de Serviço de Limpeza e Conservação - exclusivo para instalações sanitárias, para adequação do adicional de insalubridade, conforme a Manifestação da Coordenadoria de Controle Interno de n.º.: 015/2026.

1.2 O presente reajuste tem data-base fixada em 01 de janeiro de 2026, referente ao período vigência do novo salário mínimo fixado para 2026, nos termos da previsão contratual e da legislação vigente.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

2.1 A diferença total estimada da repactuação corresponde a R\$ 1.522,60 (mil quinhentos e vinte e dois reais e sessenta centavos) conforme transcrito a seguir:

Resumo da repactuação reajuste do salário mínimo 2026 - somente posto 03					
I - PROFISSIONAIS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA					
Tipo de Serviço	Jornada	Diferença unitária apurada / posto	Qtd. De empregados por posto/diária	Diferença mensal do posto	Diferença total para 10 meses (jan. a out. 2026)
3 Agente de serviço de limpeza e conservação - exclusivo para instalações sanitárias	44 h/Sem.	R\$ 76,13	2	R\$ 152,26	R\$ 1.522,60

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 As despesas decorrentes da execução do presente termo utilizarão os recursos previstos na rubrica orçamentária: 01.122.7005.2258 - Manutenção dos serviços administrativos - Ficha 8905 3.3.90.37 - Locação de Mão de Obra - 00 Locação de Mão de Obra.

### CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do contrato original, naquilo que não conflitam com o presente termo, inclusive aquelas relativas aos valores contratados.

4.2 Este apostilamento passa a integrar o contrato n.º.: 030/2025, produzindo efeitos legais e contratuais a partir da data-base supra definida.

4.3 Está preservado o interesse público.

4.4 E, por estarem de acordo com os termos aqui estabe-



lecidos, assinam os representantes da contratante o presente instrumento.

Câmara Municipal de Uberlândia, 16 de abril de 2026.

**Rosenvaldo Correia de Mendonça**

**Presidente**

**Liza Fernandes Prado**

**1ª Secretária Ordenadora de Despesas**

#### **ATO DE AUTORIZAÇÃO**

A ORDENADORA DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no artigo 74, alínea f, inciso III da Lei 14.133/21 e Portaria 205/23 da Câmara Municipal de Uberlândia, estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo de nº. 013/26, AUTORIZO a contratação direta, Inexigibilidade nº 002/26, cujo objeto é participação das servidoras Michele Cabral e Naiara Félix, no Curso Planejamento das Licitações e Laboratório Prático do PCA, que será realizado nos dias 22 a 24 de abril/26, em Belo Horizonte/MG, a ser realizado pela empresa CEAP - Treinamento Profissional e Gerencial Ltda, inscrita no CNPJ - 13.891.611/0001-19, com o valor global de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico Oficial. UBERLÂNDIA, 17 DE ABRIL DE 2026.

**LIZA FERNANDES PRADO**

**ORDENADORA DE DESPESAS/1ª SECRETÁRIA.**

#### **ATAS**

**RESUMO DA ATA DA 9ª REUNIÃO DO 3º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM QUINZE DE ABRIL DE 2026 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA:** Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2º Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. **ABERTURA:** Ao décimo quinto dia do mês de abril de dois mil e vinte e seis, quarta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO:** 01) Projeto de Lei nº 1113/26 que Altera a Lei nº 14.062, de 28 de agosto de 2023 que “Denomina de Rua Maria Alice Carrijo o logradouro público que especifica”, de autoria do Vereador Edinho Combate ao Câncer; 02) Projeto de Lei nº 1114/26 que Altera a Lei nº 14.063, de 28 de agosto de 2023 que “Denomina de Rua Antônia Garcia da Silva o logradouro público que especifica”, de autoria do Vereador Edinho Combate ao Câncer. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** 01) Projeto de Lei nº 1115/26 que Dispõe sobre normas de transparência, eficácia e proteção ao usuário nos pátios de custódia de veículos apreendidos no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 02) Projeto de Lei nº 1116/26 que Dispõe sobre os serviços comerciais de hotel para animais domésticos no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CIÊNCIA:** Projeto de Lei nº 1117/26 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), e a transferência de recursos, no mesmo valor, à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal. **PARA COMISSÃO DE LEGIS-**

**LAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR:** Projeto de Lei nº 1118/26 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e a transferência de recursos, no mesmo valor, à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal. **COMISSÃO ESPECIAL:** Foi formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Carrijo e Ivan Nunes, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 192/26 que Concede Título de Cidadão Honorário a Henrique Mendes Ferreira, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho. **ORDEM DO DIA:** ATAS: Foram aprovadas as atas da 8ª Reunião do 3º Período da 2ª Sessão Ordinária e da 3ª Reunião do 4º Período da 2ª Sessão Extraordinária. **REQUERIMENTOS:** Foram aprovadas as indicações nºs 26381 a 26542/26. Foi aprovada a moção nº 836/26. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 968 a 975/26. Foram aprovados os requerimentos nºs 20958 a 20960/26. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1071/26 que Autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal: mantido parecer contrário à emenda nº 1 por 16 votos favoráveis, 08 votos contrários e 02 ausências; projeto aprovado por 17 votos favoráveis, 06 votos contrários e 03 ausências; 02) Projeto de Lei nº 1072/26 que Altera os Anexos V - Programas de Governo e VI - Metas e Prioridades para 2026 - da Lei nº 14.649, de 17 de dezembro de 2025, e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2026-2029, autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 859.500,00 (oitocentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais) no orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências; 03) Projeto de Lei nº 1075/26 que Revoga os dispositivos que menciona, de autoria do Prefeito Municipal: mantido parecer contrário à emenda nº 1 por 16 votos favoráveis, 08 votos contrários e 02 ausências; projeto aprovado por 22 votos favoráveis, 01 voto contrário e 03 ausências; Foi aprovada, por unanimidade do Plenário, a inclusão na pauta para votação dos Projetos de Lei nºs 1117/26 e 1118/26, de autoria do Prefeito Municipal; 04) Projeto de Lei nº 1117/26 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), e a transferência de recursos, no mesmo valor, à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 17 votos favoráveis, 04 abstenções e 05 ausências; 05) Projeto de Lei nº 1118/26 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e a transferência de recursos, no mesmo valor, à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 4ª Reunião do 4º Período da 2ª Sessão Extraordinária, que será realizada imediatamente, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**ZEZINHO MENDONÇA**

**Presidente**

**LIZA PRADO**

**1ª Secretária**



**RESUMO DA ATA DA 4ª REUNIÃO DO 4º PERÍODO DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM QUINZE DE ABRIL DE 2026 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA:** Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. **ABERTURA:** Ao décimo quinto dia do mês de abril de dois mil e vinte e seis, quarta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião. **ORDEM DO DIA: PROJÉTOS EM DISCUSSÃO:** Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1071/26 que Autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 17 votos favoráveis, 08 votos contrários e 01 ausência; 02) Projeto de Lei nº 1072/26 que Altera os Anexos V - Programas de Governo e VI - Metas e Prioridades para 2026 - da Lei nº 14.649, de 17 de dezembro de 2025, e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2026-2029, autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 859.500,00 (oitocentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais) no orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências; 03) Projeto de Lei nº 1075/26 que Revoga os dispositivos que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis, 01 voto con-

trário e 03 ausências; 04) Projeto de Lei nº 1117/26 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), e a transferência de recursos, no mesmo valor, à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal: pedido de vista do Vereador Dr. Iginio rejeitado por 07 votos favoráveis, 13 votos contrários e 06 ausências; projeto aprovado por 15 votos favoráveis, 04 votos contrários, 02 abstenções e 05 ausências; 05) Projeto de Lei nº 1118/26 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e a transferência de recursos, no mesmo valor, à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 10ª Reunião do 3º Período da 2ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 16 de abril de 2026, quinta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**ZEZINHO MENDONÇA**  
Presidente  
**LIZA PRADO**  
1ª Secretária

## Acompanhe o trabalho do legislativo!

@camarauberlandia



## Eu escolhi uma Uberlândia melhor para nossos filhos.

O PODER DA MUDANÇA JÁ COMEÇOU.

@CAMARAUBERLANDIAOFICIAL CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**  
O poder do povo.



### EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 4074, SEXTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2026 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)